



10 de setembro de 2021

Informação para os pais

cujas crianças são acompanhadas em creches ou serviços de cuidado infantil

Informação para Instituições, Diretores, Pessoal

de creches e serviços de cuidado infantil

Nova regulamentação na creche para crianças sobre a quarentena a partir de 11 de setembro de 2021

Garantir o funcionamento regular da creche na Renânia do Norte-Vestefália continua a ser a principal prioridade. Portanto, no futuro, a ordem de quarentena nas ofertas de creches deve geralmente ser limitada ao caso comprovadamente infetado.

Se ocorrer uma infecção numa criança, num funcionário ou num prestador de cuidados da creche, a pessoa em questão é sujeita a uma quarentena de 14 dias, de acordo com o § 15 do Decreto de testagem e quarentena do Coronavírus.

Neste caso, como regra, todas as outras pessoas podem continuar a participar na oferta. No entanto, as crianças, os funcionários não imunizados da creche e os prestadores de cuidados não imunizados da creche são então obrigados a fazer testagem, com três testes por cada sete dias nos 14 dias seguintes. Os dias de teste são determinados pela instituição ou pelo prestador de cuidados da creche. O primeiro teste deve ser realizado após a ocorrência do caso de infeção antes da próxima visita às instalações ou à creche. As crianças podem ser testadas através de um teste rápido ou autoteste ao Coronavírus; os funcionários não imunizados e os prestadores de cuidados da creche não imunizados podem ser testados através de um teste rápido ao Coronavírus (teste de cidadão ou funcionário).

A realização dos autotestes pode ocorrer na manhã do respetivo dia de cuidados, mas também na respetiva noite anterior, a fim de permitir aos pais o maior grau de flexibilidade possível na realização dos testes com crianças pequenas.

Se os testes PCR em grupo forem oferecidos numa base regular num ambiente de creche, a obrigação de teste é cumprida através da participação.

Se as crianças, os funcionários não imunizados da instituição ou os prestadores de cuidados da creche não imunizados não cumprirem a obrigação de testagem, devem ser excluídos da participação nos 14 dias seguintes após a ocorrência de um caso de infeção.

As pessoas que não assistirem continuamente à oferta de cuidados durante os 14 dias serão incluídas nos testes em curso a partir do momento do seu regresso. Mesmo assim, deve ser realizado um teste antes de voltar a participar na oferta.

Os pais devem confirmar por escrito que os testes foram realizados. As garantias dos pais sobre os respetivos testes e os seus resultados devem ser submetidas à direção das instalações ou ao prestador de cuidados da creche (ver formulário de amostra) e entregues para serem guardados após 14 dias.

Em casos individuais justificados, pode, no entanto, ser necessário que a autoridade competente inicie um rastreio individual de contactos e também ordene quarentenas para pessoas de contacto (p. ex., se houver vários casos numa creche ou serviço de cuidados infantis). Nestes casos, existe a possibilidade de “testagem gratuita” após o quinto dia de quarentena através de um teste PCR e após o sétimo dia, através de um teste rápido de antigénio de alta qualidade da lista do Instituto Paul Ehrlich (comparar https://www.pei.de/SharedDocs/Downloads/DE/newsroom/dossiers/evaluierung-sensitivitaet-sars-cov-2-antigentests-04-12-2020.pdf?__blob=publicationFile&v=55).

A testagem gratuita deve ser realizada independentemente pelo pediatra ou pelo médico de família e não tem quaisquer custos.

Nota sobre o fornecimento de autotestes para crianças

Para garantir que quantidades suficientes dos autotestes necessários estão disponíveis no local em caso de infeção, as quantidades individuais de entrega para a 37.^a e 38.^a semanas de calendário serão aumentadas em um autoteste por criança. Isto permite manter uma reserva de um teste por criança por semana para qualquer teste adicional que possa ser necessário. Quando uma infeção ocorre e esta reserva é utilizada, uma quota especial pode ser novamente solicitada através do procedimento automatizado, a fim de ser preparada para possíveis novos casos de infeção.

Ministério da Infância, Família, Refugiados e Integração do

Estado da Renânia do Norte-Vestefália